

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
089/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E
COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 089/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, portadora do CNPJ/MF nº. 19.877.285/0002-52, estabelecida à SHN quadra 02, N°87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro Asa Norte, CEP 70.702-906, Brasília/DF, e-mail alexandre.mota@lanlink.com.br / adm.licitacao@lanlink.com.br, Telefone: (85) 3466-8000, representada pelo Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, residente e domiciliado em Fortaleza CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Original que trata "DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO". O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr**, decorreu do **Pregão Eletrônico Nº 012/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando a necessidade e a justificativa apresentada pelo Departamento de Informática constante do Protocolo nº 16744/2022, e o e-mail datado de 12/12/2022:

a) **Ficam acrescidas 62 unidades ao item 10** do objeto, com início da vigência a partir do dia 22/02/2023, conforme disposto no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta, item 6.1., do Contrato nº 089/2021, conforme tabela no item 2.2 abaixo;

b) Tendo em vista que o contrato principal já se encontra em execução (com vigência até 23/09/2024) e considerando a manifestação do Departamento de Informática, a vigência das licenças do item 10, decorrente deste aditivo, ficará limitada a 19 meses, prazo de vigência do contrato original.

2.2. Considerando a alteração que fracionou a vigência das licenças, dividimos o valor unitário inicialmente previsto para cada licença (R\$4.216,32) por 36, para se chegar ao valor unitário por mês (R\$117,12); após multiplicamos por 07 meses (R\$819,84), referente ao residual do segundo ano, e por 12 meses (R\$1.405,44), total do terceiro ano, de modo a encontrar o valor deste termo aditivo;

Item	Descrição	UNID	Qtd do acréscimo	Valor Unitário	Valor Total Global
10	Licença por assinatura do Office 365 plano E3 (O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr), conforme especificações do contrato. PART NUMBER: AAA-10842	Und	62	2.225,28	137.967,36

2.3. Fica acrescido, ao valor global do Contrato Original, o total de **R\$ 137.967,36 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, correspondente ao valor unitário de **R\$2.225,28 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)** por licença;

2.4. Considerando a cláusula quinta do contrato, que trata das condições de pagamento, o valor global deste termo aditivo deverá ser pago em **duas parcelas anuais: uma no valor de R\$50.830,08 (cinquenta mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos)**, referente ao residual do segundo ano, e **outra no valor de R\$87.137,28 (oitenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**, referente ao total do terceiro ano;

2.5. O **Contratado** deverá prestar a garantia adicional de execução do contrato, dentre umas das modalidades prevista no §1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 6.898,36 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, correspondente a 5%, (cinco por cento) do valor global deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 339040 – Serv de Tecno da Infor e Comum – Pessoa Jurídica

Fontes: 01.500.0000-01 – Recursos Não Vinculados de Impostos

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 26 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____